

REUNIÃO ordinária de 28 de outubro de 2013

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Vice-Presidente, Doutor José Aurélio Baptista da Silva, Doutora Maria de Lurdes Castro Alves, Engenheiro Rui Pedro Pereira Aragão, Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa, Engenheiro Constantino Fonseca da Silva, Doutora Fernanda Maria Campos Laranjeira e Arquiteto João Fernando Monteiro Amorim da Costa, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde. A Senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

---- Os eleitos do Partido Socialista apresentaram um Voto de Pesar pelo naufrágio da embarcação de pesca “Jesus dos Navegantes”, tendo o mesmo sido subscrito pelos Vereadores da Coligação «Acreditar Vila do Conde», o qual foi aprovado, por unanimidade, ficando anexo à ata e dela fazendo parte integrante. Os eleitos do Partido Socialista apresentaram também um Voto de Louvor à extraordinária ação desenvolvida por bombeiros, autarcas e serviços da Proteção Civil, devido ao temporal que se fez sentir na última semana. Posto à votação, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, o qual fica anexo à ata e dela faz parte integrante. Pelo Doutor Miguel Paiva, em representação dos restantes Vereadores da Coligação «Acreditar em Vila do Conde» foi dito: - Em primeiro lugar queremos saudar a Senhora Presidente pela vitória nas eleições do passado dia vinte e nove de setembro, fazendo votos para que consiga cumprir o mandato, e responder aos compromissos que assumiu com o eleitorado. - Em segundo lugar, que pretendem fazer uma oposição responsável, de uma forma leal e transparente, mas convicta. Em terceiro lugar, que terão uma grande preocupação no exercício da oposição, procurando responder aos anseios dos Vilacondenses que nos elegeram, pelo que, não deixaremos de lutar pelas matérias que anunciamos ao longo da campanha eleitoral. De seguida o Doutor Miguel Paiva questionou a Senhora Presidente sobre o novo sistema das refeições escolares, dando conta do desagrado de diversas famílias, pela forma como foi organizado o processo de aquisição de senhas das refeições dos alunos das nossas escolas, e pela forma como é feito o controlo nas cantinas, tendo mesmo chegado ao meu conhecimento de que crianças com três ou quatro

anos teriam de ter a senha para poderem comer. Disse também que o sistema é bastante anacrónico e que deveria ser revisto, pelo que solicita explicação para o sistema que está implementado e se irá ser feita alguma alteração ao mesmo. A Senhora Presidente disse que responderia de imediato, o que fez, dizendo que este sistema foi instituído, e que a Câmara está a fazer alguns ajustes a estas situações, tendo tido conhecimento de que houve algum desconforto das famílias no início da implementação do sistema, mas que também sei que tudo está a normalizar-se. Está a decorrer um concurso público para o serviço de refeições, e o modo de aquisição das senhas de refeição está prevista no caderno de encargos. Mais disse, que a questão das crianças dos três e quatro anos é totalmente falsa, tendo as educadoras organizadas as coisas com os pais das crianças. Disse ainda que de facto foi uma mudança no sistema existente, prevendo-se que o mesmo prevaleça nos próximos seis meses. A fim de facilitar a vida às famílias, existe a possibilidade de adquirir as senhas nos serviços municipais, no período das nove horas às dezassete horas, devido à alteração dos horários dos serviços, e ao fim de semana, no Centro de Ciência Viva de Vila do Conde. O Doutor Miguel Paiva questionou ainda a Senhora Presidente sobre os estragos causados pelo mau tempo que se fez sentir nos últimos dias no concelho, tendo verificado “in loco” algumas das consequências desse mau tempo, tendo-se registado inúmeras inundações e elevados prejuízos materiais para diversas famílias, não enquadráveis nas coberturas dos seguros, e inclusive a queda de uma ponte pedonal em Labruge. Perguntou ainda se a Câmara tem intenção de proceder à reparação da referida ponte, se se vai acionar os mecanismos de apoio a catástrofes, ou outros apoios previstos para estas situações. A Senhora Presidente respondeu dizendo, que está a ser feito um levantamento de todas as situações ocorridas, e iremos analisar os pedidos de apoio efetuados, e iremos procurar dentro dos nossos recursos e equipas proceder às intervenções necessárias e urgentes, dado que estamos fortemente limitados na atribuição de apoios e subsídios.

--Dois - Período da Ordem do Dia

----UM.DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS DAS CÂMARA MUNICIPAL-

-----a) Despacho da Senhora Presidente, relativo a designação de funcionário para lavrar as atas das reuniões da Câmara Municipal, do teor seguinte: “Considerando que a Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro estabelece o “Quadro de competências, assim como o Regime Jurídico das Autarquias Locais.” Considerando que o artigo quinquagésimo sétimo, número dois, dispõe: “ As atas (dos órgãos autárquicos) são lavradas, sempre que possível, por funcionário da

Autarquia designado para o efeito, e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou”. Mais dispõem os números três e quatro do mesmo artigo quinquagésimo sétimo: Três - “ As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou”. Quatro - “ As deliberações dos órgãos só adquirem eficácia depois de aprovadas e assinadas as respetivas atas ou depois de assinadas as minutas, nos termos dos números anteriores”. Assim, no cumprimento do disposto no número dois do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, no uso de competência própria, de acordo com o previsto na alínea a) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da referida Lei, determino que as atas das reuniões da Câmara Municipal sejam lavradas pela funcionária Maria da Conceição Pinto Soares Couto, Assistente Técnica, a qual será substituída, nas suas ausências, pelo funcionário António José Amado Castro, Assistente Técnico. Mais determino que seja dado conhecimento ao executivo municipal.” A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---DOIS. PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente da Câmara, relativa a Periodicidade Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, do teor seguinte: “Um. Considerando não ser conveniente a realização das reuniões no período da manhã face à coincidência com as reuniões da Junta Metropolitana do Porto, Lipor, Águas do Noroeste, Sociedade Anónima, etc.; Dois. O número dois do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, fixa claramente a realização de pelo menos uma reunião pública mensal. Assim, sendo, propõe-se, nos termos dos artigos quadragésimo e quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, que, a Câmara Municipal efetue, mensalmente, duas reuniões ordinárias, quinzenais, nos seguintes termos: a) Na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, sendo a primeira a pública; b) Com início às dezassete horas; c) Sempre que uma dessas duas reuniões coincida com Feriado ou Dia Santo será transferida para a mesma hora da quinta-feira seguinte.” A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta. -----

----TRÊS. FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA -----

-----a) Proposta da Senhora Presidente, relativa à Fixação do Número de Vereadores em Regime de Permanência e Meio Tempo, do teor seguinte: “Atendendo à complexidade e ao vasto leque de atribuições e competências que caem no âmbito da Administração Autárquica, há a óbvia necessidade da Câmara Municipal ter Vereadores em regime de permanência e/ou meio tempo, em número superior ao definido no número um do artigo quinquagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. Assim, propõe-se que, nos termos do número dois do artigo quinquagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, o executivo municipal delibere fixar em quatro o número de Vereadores em Regime de Permanência.” A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, fixando em quatro o número de Vereadores em Regime de Permanência, com a abstenção dos Vereadores Senhores Doutor Miguel Paiva, Engenheiro Constantino Fonseca, Doutora Fernanda Laranjeira e Arquiteto João Amorim. -----

----QUATRO. NOMEAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA -----

-----a) Despacho da Senhora Presidente relativa a Nomeação de Vereadores em Regime de Permanência, do teor seguinte: “Nos termos do artigo quinquagésimo oitavo, número um, alínea c) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, é competência própria do Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro ou meio tempo até ao limite de dois. Assim, no uso de competências próprias que me são conferidas pelo artigo quinquagésimo oitavo, número um e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, NOMEIO, pelo presente despacho, para exercerem funções em regime de permanência a tempo inteiro, para o mandato que ora se inicia, de dois mil e treze a dois mil e dezassete, os Vereadores: - Engenheiro António Maria da Silva Caetano, com efeitos a partir de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze; - Doutor José Aurélio Baptista da Silva, com efeitos a partir de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze.” A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----CINCO. NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----a) Despacho da Senhora Presidente, relativa a Nomeação do Vice-Presidente

da Câmara Municipal, do teor seguinte: " Considerando que a Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, nos seus artigos quinquagésimo sexto e quinquagésimo sétimo, prevê a existência do "Vice-Presidente da Câmara" designado de entre os Vereadores, por despacho do Presidente da Câmara. Considerando que nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, compete ao Vice-Presidente, "substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos, para além de outras funções que lhe sejam atribuídas". No uso de competência própria, de acordo com o disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, designo VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE: - O Senhor Vereador, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, para exercer as respetivas funções, a partir de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze, até final do mandato." A Câmara Municipal tomou conhecimento.

.....Finalmente foi deliberado, por unanimidade:

-----a) Aprovar a minuta da ata da presente reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro.

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos.

.....E eu, Juana Conceição Pinto Soares Couto
Assistente Técnica, a lavrei e assino.

Juana Conceição Pinto Soares Couto

Juana Conceição Pinto Soares Couto

VOTO DE PESAR

No passado dia 25 de outubro, a comunidade piscatória de Caxinas voltou a ser assolada por mais uma tragédia com os nossos valorosos pescadores, como consequência do naufrágio da embarcação "Jesus dos Navegantes" na saída da barra da Figueira da Foz.

Deste modo, alguns lares voltam a ficar profundamente enlutados e envolvidos num lancinante sentimento de dor, prontamente comungado por toda a população, como sempre acontece nestas infelizes circunstâncias.

A Câmara Municipal de Vila do Conde, que sempre acompanhou de perto a situação, manifesta a sua total solidariedade às nossas martirizadas gentes de Caxinas e Poça da Barca e, muito particularmente, a todos os envolvidos nesta tragédia e, em reunião de 28 de outubro de 2013, manifesta um Voto de Pesar pelos falecidos no naufrágio, apresentando a todos os familiares e amigos as mais sentidas condolências.

2013.10.28

Maria Elisa Carvalho

António Maria Silva Cunha

Maria de Lúdes Castro Alves

Rui Pedro Pereira Aragão

VOTO DE LOUVOR

Vila do Conde foi assolada na última semana por violentas condições climáticas que fustigaram severamente vários locais do nosso concelho.

As consequências do temporal fizeram-se sentir das mais diversas formas e redundaram em avultados prejuízos materiais, tanto em bens privados, como em património público, em dimensão que está a ser avaliada pelos serviços municipais e que tem merecido o acompanhamento permanente do novo Executivo.

Perante esta situação verdadeiramente desoladora, foi decisiva a intervenção dos diversos meios de socorro e das Juntas de Freguesia, de modo a acudir às múltiplas situações surgidas.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Vila do Conde, em reunião de 28 de outubro de 2013, declara o seu apoio e total solidariedade a todos os vilacondenses atingidos pelo mau tempo e apresenta um Voto de Louvor à extraordinária ação desenvolvida por bombeiros, autarcas e serviços da Proteção Civil.

2013.10.28

Luís Leite Couetto Sáez .
Antónia Maria Silva Coutinho
↓
Marta de Lencastre Castro Alves
Rui Pedro Pereira Araújo